

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

EDITAL

VICTOR MANUEL MARTINS FRUTUOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO MARVÃO: -----

Faz público, para efeitos do disposto do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que pela Câmara Municipal foram tomadas as seguintes deliberações, destinadas a terem eficácia externa. -----

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2016

PROPOSTA PARA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO HISTÓRICO-ARQUITETÓNICO FRONTEIRIÇO DO PORTO ROQUE – MARVÃO -----

Este assunto já tinha submetido a reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de abril de 2015, tendo o mesmo sido retirado da ordem do dia, por merecer uma análise mais cuidada, que agora se apresenta para apreciação do executivo. -----

Acompanham este assunto uma planta do local e uma proposta de classificação elaborada pelo Professor Jorge de Oliveira. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 12/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Presidente informou que este assunto já tinha sido presente ao executivo, mas carecia também de uma delimitação da zona a classificar uma vez que para futuras candidaturas será importante esta marcação. Também porque é uma zona classificada património municipal, para além disso, tem também um carácter cultural, histórico e natural, motivo pelo qual se integrou a penha junto do aldeamento. Com esta delimitação de zona protegida fica também salvaguardado que possam surgir outras construções que vão desvirtuar o local. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda perguntou se é património municipal terá de obedecer a normas. -----

O Sr. Presidente respondeu que esta classificação não vai criar dificuldades, a ideia é circunscrever a zona para evitar outro tipo de construções, além disso, vai também enviar para a equipa que está a elaborar a revisão do PDM. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a classificação do conjunto histórico-arquitetónico do Porto Roque. -----

Marvão, 11 de abril de 2016

O Presidente da Câmara

